

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 006-2024 – Processo 35-2024, com fulcro art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** - CNPJ 34.028.316/0026-61, para prestação de serviços de postagens, pelo valor estimado anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 49-2024.

Ibirubá - RS, 06 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito